



CLIN
Companhia Municipal de Limpeza
Urbana de Niterói

**TERMO ADITIVO Nº 10/18 AO
CONTRATO Nº 16/11 CELEBRADO
ENTRE A CLIN – COMPANHIA
MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
DE NITERÓI E, DE OUTRO LADO,
COMO CONTRATADA, A EMPRESA
ECONIT ENGENHARIA AMBIENTAL
S.A., NA FORMA ABAIXO:**

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, de um lado a CLIN - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI, com sede na Rua Indígena, 72 - São Lourenço - Niterói - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 35.893.999/0001-20, neste ato representada, na forma de seu Estatuto Social, por seu Diretor-Presidente, **LUIZ CARLOS FRÓES GARCIA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 47.553D – CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 620.211.767-20, e por seu Diretor de Planejamento e Finanças **RICARDO QUINTIERE CORTINES PEIXOTO**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 00010160509 – DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 485.195.967-20, residentes e domiciliados nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa ECONIT ENGENHARIA AMBIENTAL S.A., com sede na Rodovia Amaral Peixoto, nº 4500, parte, Baldeador, Niterói/ RJ, CEP 24.140-005, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 13.091.720/0001-51, neste ato representada por seus representantes legais **FÁBIO DE ANDRADE PEREIRA**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, identidade nº 06770427-0/IFP-RJ, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 891.629.787-72, e **DIEGO ANTUNES BRITO**, brasileiro, solteiro, empresário, identidade nº 12366298-3/IFP-RJ, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 083.196.627-02, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o decidido no processo administrativo nº 520/0519/18, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do art. 65, parágrafo 1º, e de acordo com a disposição estabelecida na cláusula décima terceira do contrato nº 16/11, que ora se adita, obedecendo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente termo aditivo o acréscimo dos seguintes serviços: **MÃO DE OBRA**: 40 (quarenta) serventes, 2 (dois) supervisores, 1 (um) motorista, 17 (dezessete) operadores de roçadeira; **EQUIPAMENTOS**: 1 (um) ônibus, 17 (dezessete) roçadeiras, na forma autorizada pela cláusula décima terceira do contrato.



PARÁGRAFO ÚNICO: O acréscimo em questão está compreendido no limite de 25% estabelecido no artigo 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – Dá-se a este Termo Aditivo o valor mensal de R\$ 271.617,60 (duzentos e setenta e um mil, seiscentos e dezessete reais e sessenta centavos). Em decorrência do acréscimo ora acordado, a tarifa passa a ter o valor mensal de R\$ 6.640.497,15 (seis milhões, seiscentos e quarenta mil, quatrocentos e noventa e sete reais e quinze centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário e seus aditivos e que não foram alteradas ou modificadas pelo presente Termo de Aditamento.

CLÁUSULA QUARTA - A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Contrato, para sua eficácia, no prazo de 20 (vinte) dias contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, conforme preceitua o art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

E, por estarem, assim, justas e compromissadas, as Partes assinam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias, para um único efeito legal, depois de lido, conferido e achado conforme. Niterói, 14 de junho de 2018

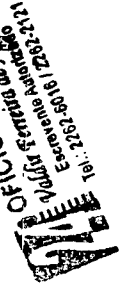
LUIZ CARLOS FRÓES GARCIA
Diretor Presidente - CLIN
Contratante

RICARDO QUINTIERE CORTINES PEIXOTO
Diretor Administrativo e Financeiro - CLIN
Contratante

FABIO DE ANDRADE PEREIRA
ECONIT ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.
Contratada

DIEGO ANTUNES BRITO
ECONIT ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.
Contratada

AF927612
RECONHECIDO POR SEVELHANCA 24o OF. DE NOTAS - JOSE MARIO F. DIAS
A(S) FIRMA(S) DE AV. Alm. Barros, 139 C - (21)3553-6020
FABIO DE ANDRADE PEREIRA
Valor total: 7,61
Rio de Janeiro, 21/06/2018. VALDIR FERREIRA DE AGUIAR
ECONIT ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.
Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



AF927612
RECONHECIDO POR SEVELHANCA 24o OF. DE NOTAS - JOSE MARIO F. DIAS
A(S) FIRMA(S) DE AV. Alm. Barros, 139 C - (21)3553-6020
DIEGO ANTUNES BRITO
Valor total: 7,61
Rio de Janeiro, 21/06/2018. VALDIR FERREIRA DE AGUIAR
ECONIT ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.
Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

**COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN
DESPACHO DO PRESIDENTE**

Termo Aditivo nº 10/18 ao Contrato nº 16/11, celebrado entre a CLIN - Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e de outro lado, como contratada, a empresa Econit Engenharia Ambiental S/A.
Objeto: acréscimo de serviços no valor mensal de R\$ 271.617,60; Fundamento Legal: art. 65, parágrafo primeiro da Lei Federal nº 8.666/93; Processo Administrativo nº 520/0519/18.

PROCESSO Nº

DATA	RE Nº